



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de março de 2023 \* nº 0243(SUPLEMENTAR) \* Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.271, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**REGULAMENTA A LEI ORDINÁRIA Nº 14.617, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA SÍNDROME DE DOWN COMO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS E ESTACIONAMENTOS DE TODAS AS ENTIDADES E EMPRESAS PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição Estadual, art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 14.617, de 13 de setembro de 2022,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal 14.617, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Os dispositivos deste Decreto se aplicam a todas as dependências e estacionamentos de entidades, empresas e empreendimento do setor privado, tais como supermercados, clínicas, laboratórios, hospitais, empresariais, shoppings centers e similares, bancos, farmácias, bares, restaurantes e similares, e comércio em geral situados no Município de João Pessoa.

Art. 3º Serão aplicadas sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em lei, quando não forem observadas as normas deste Decreto.

Art. 4º O Conselho Municipal e as organizações representativas de pessoas com deficiência terão legitimidade para acompanhar e sugerir medidas para o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto.

#### CAPÍTULO II

##### DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Art. 5º As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos da Lei 10.048/2000.

Art. 6º Consideram-se, para efeitos deste Decreto, pessoas com Síndrome de Down ou com Trissomia 21, ou simplesmente com T21, aquelas que possuem três cromossomos 21 em todas ou na maioria das células, também conhecido como trissomia do cromossomo 21, apresentando, por consequência, 47 cromossomos e não 46, como a maioria da população.

§1º As pessoas com Síndrome de Down apresentam características físicas semelhantes, como: raiz nasal achatada; baixa estatura; mãos pequenas e dedos curtos; flacidez muscular (hipotonia); prega palmar única; e olhos com linha ascendente e dobras da pele nos cantos internos.

§2º As pessoas com Síndrome de Down poderão também ser assim consideradas mediante laudo médico de profissional habilitado para tal diagnóstico, tendo em vista os exames necessários à sua confirmação, a exemplo do cariótipo, e ainda, da observância dos sinais cardinais típicos da síndrome.

Art. 7º O acesso prioritário às edificações das entidades e empresas privadas em geral deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 8º O atendimento prioritário compreende tratamento preferencial ágil, efetivo e capaz de suprir a necessidade da pessoa com síndrome de down, em face do público em geral.

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9C2-F5E9-A75A-6F72> e informe o código: A9C2-F5E9-A75A-6F72



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9C2-F5E9-A75A-6F72> e informe o código: A9C2-F5E9-A75A-6F72



#### CAPÍTULO III

##### DO SÍMBOLO DA SÍNDROME DE DOWN (Trissomia 21)

Art. 9º O símbolo da Síndrome de Down corresponde a marca de luta pela dignidade e direitos desse grupo de pessoas, devendo ser observado e respeitado sempre que estiver presente nas placas indicativas, de quaisquer naturezas forem.

Parágrafo Único. O símbolo da Síndrome de Down compreende um laço de fita nas cores azul e amarelo.

Art. 10. O símbolo da Síndrome de Down deverá ser incluído no rol de demais símbolos alusivos às pessoas contempladas pelo atendimento prioritário, em todas as placas de atendimento ao público e vagas de estacionamento constantes no Município, nos estabelecimentos elencados no art. 2º deste Decreto.

#### CAPÍTULO IV

##### DA PLACA COM SÍMBOLO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN (Trissomia 21)

Art. 11. A placa com símbolo de atendimento prioritário às pessoas com Síndrome de Down deverá estar visível em todas as entidades e estabelecimentos dispostos no art. 2º.

Art. 12. A placa com símbolo de atendimento prioritário às pessoas com Síndrome de Down deverá ter a medida mínima de 20 cm x 15 cm.

Art. 13. Para acrescentar o símbolo da Síndrome de Down à placa de atendimento prioritário já existente, a placa com todos os atendimentos prioritários deve ter a medida mínima de 80 cm x 40 cm.

#### CAPÍTULO IV

##### DA FISCALIZAÇÃO

Art. 14. Caberá à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB JP, fiscalizar o cumprimento da lei e execução do presente Decreto, aplicando multa administrativa em caso de descumprimento.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Este Decreto aplica-se a todas as entidades, públicas e privadas, e empresas privadas situadas no Município de João Pessoa.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 17 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A9C2-F5E9-A75A-6F72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/03/2023 12:49:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9C2-F5E9-A75A-6F72>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9C2-F5E9-A75A-6F72> e informe o código: A9C2-F5E9-A75A-6F72



PORTARIA Nº. 290

Em, 14 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 37.981/2023, Ofício nº 0600/2023-PGM de 13 de março de 2023.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADLANE FLORENTINO FELIX DE AZEVEDO, inscrição nº 384018768, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, disciplina CÊNCIA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Decisão Judicial - Processo nº 0823035-80.2017.8.15.2001.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7E27-6CCF-A959-5337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/03/2023 12:30:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E27-6CCF-A959-5337>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E27-6CCF-A959-5337>



PORTARIA Nº. 331

Em, 15 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.630/2023.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, PAULO RICARDO LUCENA DE VASCONCELOS, matrícula nº 69.194-1, da função de confiança, símbolo FCDE-4 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ANAYDE BEIRIZ da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E27-6CCF-A959-5337>



PORTARIA Nº. 332

Em, 15 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.630/2023.

**RESOLVE:**

I – Nomear IALISON LUIS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 82.679-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-4 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ANAYDE BEIRIZ da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E27-6CCF-A959-5337>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 333

Em, 15 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.630/2023.

**RESOLVE:**

I – Nomear PAULO RICARDO LUCENA DE VASCONCELOS, matrícula nº 69.194-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL NOMINANDO DINIZ da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**


Código para verificação: D809-ECF4-7997-B5C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2023 06:49:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D809-ECF4-7997-B5C2>

PORTARIA Nº. 337

Em, 17 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com o art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 11.407, de 07 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.871/2023.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LUCIANO CAMILO DE CARVALHO, matrícula nº 43.757-3, Titular representante governamental indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Nomear FERNANDO ANTÔNIO DORNELLAS BELMONT NERI, matrícula nº 72.163-8, representante governamental indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para na qualidade de TITULAR compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-JP, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2022/2024.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D809-ECF4-7997-B5C2> e informe o código 54DE-0A79-32C5-C096


**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**


Código para verificação: 54DE-0A79-32C5-C096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/03/2023 12:48:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54DE-0A79-32C5-C096>
**SEDES**
**ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14.001/2023**

João Pessoa, 20 de março de 2023

A Prefeitura Municipal João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Diógenes Chianca, Água Fria, nº 1777, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326/0001-56, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia no uso das suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar a Ata com a relação de proponentes que foram devidamente HABILITADOS E INABILITADOS na fase de análise documental de acordo com os requisitos exigidos no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14.001/2023, realizada pela Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada através da Portaria Interna nº 02/2023 – GS, onde realizarão a análise da documentação referente aos Envelopes, apresentado pelos agricultores(as):

AGRICULTOR(A)	MUNICÍPIO
Beibiane Silva de Melo	Conde
Wendy Gabrielly da Silva Tavares	Conde
Karolayne Barbosa do Nascimento	Conde
Valdenilda Pereira da Silva	Conde
Igor Ritler Pereira Barbosa	Conde
Maria Gabriela Pereira Barbosa	Conde
Rafaela Batista Alves	Conde
Eliene Paulino da Silva	Conde
Marciele Lima dos Santos	Conde
Luiz Cláudio Salviano da Silva	Conde
Macelmo da Silva Júnior	Conde
Edmilson Bezerra dos Santos	Conde
Severino Franca da Silva	Conde
Alesson Alves de Lima Silva	Conde
Patrícia Karla de Andrade Maciel	Conde
Severina Pedro da Silva	Conde
Wagner Vidal de Melo	Conde
Daniel Braga de Moura	Conde
Maria Pereira Braga	Conde

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP. 58053-900

1

Assinado por: PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SÁBRIA DA SILVA CARNEIRO, ROBERTA DE LIMA SILVA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, BERGÍO DE LIMA LUCENA, IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, CAMILLA DE LUCENA LUCHA, MARCEL DE MOURA MARIABELLO, IRINEU DELGADO DE ARAÚJO e JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54DE-0A79-32C5-C096> e informe o código 54DE-0A79-32C5-C096



Eucide Braga de Lima	Conde
Antônio João dos Santos	Conde
Wílma Pereira dos Santos	Conde
Janderson Balbino da Silva	Conde
Gabriel Pereira da Silva	Conde
Shakya Pereira da Silva	Conde
Jefferson Balbino do Nascimento	Conde
Márcia Pereira da Silva	Conde
Rivaldo José da Silva	Conde
Rosilene Balbino do Nascimento	Conde
Lenira Pereira Braga	Conde
Ronaldo dos Santos	Conde
Eliene Timóteo de Sousa	Conde
Leandro Santos Silva	Conde
Denivaldo Alves de Brito	Conde
Laiani de Sousa dos Anyos	Conde
Ricardo José da Silva	Conde
Severino Tarcísio da Silva	Conde
Wilkem Victor Correia da Silva	Conde
Mikaellen Correia da Silva	Conde
Taciana Maria da Silva	Conde
Gessica Bento da Silva	Conde
Josilene França da Silva Lopes	Conde
Maria da Penha da Silva	Conde
David Adriano da Silva	Conde
Wilsa Adriana Francisca	Conde
Yasmim Adriana da Silva	Conde
Rosélia Maria da Silva Oliveira	Conde
Thauan Lucas Melo de Souza	Conde
Belelecia Silva de Melo tavares	Conde
Beclaudson Silva de Melo	Conde
Edilma Maria Eufraze da Silva	Conde
Welton Correia da Silva	Conde
Cleonice Salviano da Silva Ferreira	Conde
Wesley Johnatan Melo de Sousa	Conde
Olavo Kalliel Eneas da Silva Vidal	Conde
José Robson Vidal de Melo	Conde
Azenate Gomes dos Santos	Conde

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP: 58053-900

Atividade por 10 pessoas: PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SÁBRIA DA SILVA CARNEIRO, ROBERTA DE LIMA SILVA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, SÉRGIO DE LIMA LUCENA, IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, CAMILLA DE LUCENA LUCHA, MARCEL DE MOURA MARRIELLO, IRINE DELGADO DE ARAÚJO, JOSÉ GERALDO DE AQUINO SILVA.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltribunalpb100.com.br/validarassinatura?UF=PB&CF=6770-EN&e=numero+o+código+PREF=64&CF=6770-EN&Z>



2

Maria das Graças Ferreira da Silva	João Pessoa
Manoel Luis Dos Santos	João Pessoa
Mayara do Nascimento Silva	João Pessoa
Marinalva Zacarias da Silva	João Pessoa
Marly Gomes de Araújo	João Pessoa
Jhon Early	João Pessoa
Maria das Graças Menezes	João Pessoa
José Fernandes Soares	João Pessoa
Jaciara Maria Ribeiro Ramos	João Pessoa
Gilvan Santiago da Silva	João Pessoa
George de Amaral Uchoa	João Pessoa
Edson Duarte Ribeiro	João Pessoa
Fabiano Ferreira das Neves Filho	João Pessoa
Dione Pessoa da Silva	João Pessoa
Marcela da Silva Ribeiro	João Pessoa
Cileide dos Santos Silva	João Pessoa
Ariell Anderson Silva de Lima	João Pessoa
Alessandro Costa do Nascimento	João Pessoa
Alba Maria Ferreira de Lima	João Pessoa
Adriano Caminha Medeiros	João Pessoa
Júlio Sávio Trindade Martins	João Pessoa
Valmir Antônio das Neves	Pitimbu
Danilo das Neves Silva	Pitimbu
Maria do Socorro G. de Medeiros	Pitimbu
Maria José Alves	Pitimbu
Willy de Souza Barbosa	Pitimbu
Inácia Juelina da Silva	Pitimbu
Maria José Vieira da Cruz	Pitimbu
Iranilda dos Santos Silva	Pitimbu
Josiane Dias de Souza	Pitimbu
Clodoaldo Santos da Cruz	Pitimbu
Andrelândia Alves Ferreira	Pitimbu
Maria da Conceição Lima da Silva	Pitimbu
José Carneiro da Cunha	Pitimbu
Mauro de Souza Cavalcante Júnior	Pitimbu
Elivalda Maria da Conceição	Pitimbu
Josenilda Maria da Silva	Pitimbu
Aeza Cheila dos Santos Santana	Pitimbu

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP: 58053-900

Atividade por 10 pessoas: PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SÁBRIA DA SILVA CARNEIRO, ROBERTA DE LIMA SILVA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, SÉRGIO DE LIMA LUCENA, IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, CAMILLA DE LUCENA LUCHA, MARCEL DE MOURA MARRIELLO, IRINE DELGADO DE ARAÚJO, JOSÉ GERALDO DE AQUINO SILVA.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltribunalpb100.com.br/validarassinatura?UF=PB&CF=6770-EN&e=numero+o+código+PREF=64&CF=6770-EN&Z>



4

Monique Kelly Lira da Silva	Conde
Marluce Pereira Braga	Conde
Betânia de Lira silva	Conde
Vandelma Valdevino Dutra de Ferias	Conde
Nivaldo Roberto da Paixão	Conde
Carlos André Santos da Silva	Conde
José Gadelha dos Santos	Conde
Cercimar Anizio da Silva	Conde
Ronaldo Bezerra da Silva	Conde
Manoel Bezerra da Silva	Conde
Josefa Maria do Nascimento Silva	Conde
Elias Honorato da Silva	Conde
Celciano Anizio da Souza	Conde
João Batista de Sena	Conde
Jéssica Edilene Miranda	Conde
Rosilda de Fátima Soares da Silva	Conde
Ivone Maria da Conceição	Conde
Nedja dos Santos Nascimento	Conde
Maria de Fátima Soares da Silva	Conde
Lidivan Alexandre da Silva	Conde
Josélia Rodrigues dos Santos	Conde
Maria José Belarmino Tertuliano	Conde
Luzinete Belarmino Tertuliano	Conde
José Iranildo Raimundo Neres	Conde
Alessandro dos Santos Soares	Conde
Nadilza dos Santos Pereira	Conde
Maria das Dores da Conceição	Conde
Valter Silva de Aquino	Conde
Itamires Lira da Silva	Conde
Arlington Ricardo Ribeiro de Oliveira	João Pessoa
Maria do Ramo da Silva Augustavo	João Pessoa
Angelica Ferreira dos Santos	João Pessoa
Adriana Bento dos Santos	João Pessoa
Fernanda Inácio da Silva	João Pessoa
Jose Marques Pereira	João Pessoa
Lucineide Ferreira dos Santos	João Pessoa
Rafaela da Silva Ferreira	João Pessoa
Rizonete Paulino André	João Pessoa

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP: 58053-900

Atividade por 10 pessoas: PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SÁBRIA DA SILVA CARNEIRO, ROBERTA DE LIMA SILVA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, SÉRGIO DE LIMA LUCENA, IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, CAMILLA DE LUCENA LUCHA, MARCEL DE MOURA MARRIELLO, IRINE DELGADO DE ARAÚJO, JOSÉ GERALDO DE AQUINO SILVA.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltribunalpb100.com.br/validarassinatura?UF=PB&CF=6770-EN&e=numero+o+código+PREF=64&CF=6770-EN&Z>



3

Maria Rita Moreno Santana	Pitimbu
José Barbosa da Silva	Pitimbu
Edvânia Rodrigues da Silva	Pitimbu
Silvania Rodrigues da Silva	Pitimbu
Railson Barbalho de Araújo	Pitimbu
Cláudia Barbosa da Silva	Pitimbu
Emanoel da Silva Lima	Pitimbu
José Carlos Ferreira de Lima	Pitimbu
Rosineide Gomes dos Santos	Pitimbu
Adriano Silva de Lira	Pitimbu
Maria Aparecida Soares de Lima	Pitimbu
Maria da Luz Félix do Nascimento	Pitimbu
Ana Lúcia dos Santos Neves	Pitimbu
Sunamita Laurentino da Cunha Nunes	Pitimbu
Rosemery Maria de Souza Santos	Pitimbu
Ozeni Maria de Souza Silva	Pitimbu
Helena Alves Silva de Souza	Pitimbu
Weslyn Rodrigues da Cruz	Pitimbu
Israel Custódio da Silva	Pitimbu
Ana Maria do Nascimento	Pitimbu
Ivan valentino da Silva	Pitimbu
Jaciara Silva Farias	Pitimbu
Antônio Bernardo de Lira	Pitimbu
Maria Conceição da Silva	Pitimbu
Josué Bernardo Cavalcante	Pitimbu
Sanny Iris Laurentino Cunha da Silva	Pitimbu
Edivânia Maria da Silva	Pitimbu
Elizônia Rodrigues dos Santos	Pitimbu
Flávia Ferreira Gomes	Pitimbu
Genilson Barbosa do Nascimento	Pitimbu
Severino Soares da Silva Filho	Pitimbu
Maria de Lourdes da Silva	Pitimbu
Jerônimo Odilon da Silva	Pitimbu
Josete Osório dos Santos	Pitimbu
Allef Lorenzo da Silva	Pitimbu
Edilson Barbosa do Nascimento	Pitimbu
Isaias Bandeira Lopes	Pitimbu
Sanara Rodrigues da Silva Souza	Pitimbu

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP: 58053-900

Atividade por 10 pessoas: PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SÁBRIA DA SILVA CARNEIRO, ROBERTA DE LIMA SILVA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, SÉRGIO DE LIMA LUCENA, IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, CAMILLA DE LUCENA LUCHA, MARCEL DE MOURA MARRIELLO, IRINE DELGADO DE ARAÚJO, JOSÉ GERALDO DE AQUINO SILVA.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltribunalpb100.com.br/validarassinatura?UF=PB&CF=6770-EN&e=numero+o+código+PREF=64&CF=6770-EN&Z>



5

Antônio Machado de Souza	Pitimbu
Míria Soares da Silva Alves	Pitimbu
Iago Souza da Silva	Pitimbu
Maria da Penha Souza da Silva	Pitimbu
Aurineide de Almeida Silva Cavalcante	Pitimbu
Vanilson Félix dos Santos	Pitimbu
Edson Gomes do Nascimento	Pitimbu
Luciene Pereira da Penha	Pitimbu
Evânilson Gomes do Nascimento	Pitimbu
José Carlos Belarmino de Figueiredo	Pitimbu
Neuza dos Santos Cavalcante	Pitimbu
Joelma Santos Nascimento da Silva	Pitimbu
Joselida Santos Silva do Nascimento	Pitimbu
Maria José dos Santos Nascimento	Pitimbu
Jesiele dos Santos Silva Soares	Pitimbu
Suely dos Santos Silva Vicente	Pitimbu
Maria Lúcia da Silva	Pitimbu
Severina Bernardo do Nascimento	Pitimbu
Rosenilda Cassiano da Silva	Pitimbu
Josiel Correia da Silva	Pitimbu
Maria do Rosário Ferreira	Pitimbu
Maria de Fátima Carneiro de Oliveira	Pitimbu
Maria Leticia Bernardo do Nascimento	Pitimbu
Eliane Ferreira da Silva	Pitimbu
Elidiane Ferreira da Silva Cabral	Pitimbu
Josiane Joaquim de Souza	Pitimbu
Givanildo Felipe Vicente	Pitimbu
Rosinete Inácio do Nascimento	Pitimbu
Manoel Inácio da Silva	Pitimbu
Maria Eduarda Inácio do Nascimento	Pitimbu
Adriana Crys dos Santos Correia	Pitimbu
Andrea Gomes da Silva	Pitimbu
Betânia Cordeiro dos Santos	Pitimbu
Simone Pereira da Silva	Pitimbu
Fabiola Belo da Santana	Pitimbu
Zuleide Nascimento da Silva	Pitimbu
Andrea da Silva Santos	Pitimbu
Nelci Rones Pereira de Sousa	Pitimbu

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP: 58053-900

Diogo Figueiredo Bezerra	Pitimbu
Yaize Firmino do Nascimento	Pitimbu
Janiele Pereira da Penha	Pitimbu
Anderson da Silva Alves	Pitimbu
Janaína Silva de Santana	Pitimbu
Benjamin Nascimento Cândido	Pitimbu
Ednalva Laurentino dos Santos	Pitimbu
Gessica Alves Figueiredo	Pitimbu
Rayara Laurentino da Silva	Pitimbu
Damiana Lino dos Santos	Pitimbu
Rebeca Pinheiro Nogueira	Pitimbu
Elinaldo de Farias Pacheco	Pitimbu
Suelle Ferreira da Silva	Pitimbu
Janielle Batista da Silva	Pitimbu
Auda Maria da Silva	Pitimbu
Maria das Graças Barbosa da Cunha	Pitimbu
Gessica Evely Silva do Nascimento	Pitimbu
Rita de Cássia Barbosa da Silva	Pitimbu
Elite Calisto de Santana Coutinho	Pitimbu
Quitéria Maria Barbosa	Pitimbu
Ana Paula Paulino de Santana	Pitimbu
Ana Paula Figueiredo Bernardo	Pitimbu
Edjane de Assis Lopes	Pitimbu
Joalson da Silva Barbosa	Pitimbu
Inácio Jovelino da Silva	Pitimbu
Elisângela Dias da Silva	Pitimbu
Leandro Dias da Silva	Pitimbu
José Martins dos Santos	Pitimbu
Joelson Firmino dos Santos	Pitimbu
Marcone Valdenino Vicente	Pitimbu
Cláudio Henrique Odion da Silva	Pitimbu
Simone Lourenço Bulhões	Pitimbu
Tiago Souza da Silva	Pitimbu
Rami Luiz de Araújo	Pitimbu
Geciane Vitorino da Silva	Pitimbu
Etine Ferreira do Nascimento Cândido	Pitimbu
Ana Cristina da Silva	Pitimbu
Ailma Ambrosio das Neves	Pitimbu

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP: 58053-900

Assinado por 10 pessoas: PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SABRINA DA SILVA CARNEIRO, ROBERTA DE LIMA SILVA, SILVIO ROMERO DE BRITTO, SERGIO DE LIMA LUCENA, IVONEIDE DE ARAUJO SILVA, CAMILLA DE LUCENA LUCHA, MARCELO DE MOURA MARIABELLO, IRINEU DELGADO DE ARAUJO e JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalimprensa1500.com.br/verificacao/PRICILLA-ALVES-TAVARES-DA-SILVA> e informe o código 918F7-ICAF-9F7F-ED24.



Maria da Penha Massu da Silva	Pitimbu
Ana Cristina Leonardo da Silva	Pitimbu
Maria José Barbosa da Silva	Pitimbu
Rosilene Xavier de Oliveira	Pitimbu
Maria José de Souza Dias	Pitimbu
Patrícia Regina Alves da Silva	Pitimbu
Ednaldo Francisco de Oliveira	Pitimbu
Rita Alves de Assis	Pitimbu
Natália Alves da Silva	Pitimbu
José Pedro Ló da Silva	Pitimbu
José Marcos Ló da Silva	Pitimbu
Maria do Carmo Ferreira da Silva	Pitimbu
Maria Lúcia da Silva	Pitimbu
Antônio Francisco de Oliveira	Pitimbu
Poliana Alves da Silva	Pitimbu
Josinaldo Correia da Silva	Pitimbu
Erberson dos Santos Silva	Pitimbu
Gisely Rosendo Barbalho dos Santos	Pitimbu
Elias dos Santos Silva	Pitimbu
Miriam dos Santos Silva	Pitimbu
Laricia da Silva Souza	Pitimbu
Alane da Silva Souza	Pitimbu
Patrícia Pereira do Nascimento	Pitimbu
Sandra Rosa da Silva Souza	Pitimbu
Maria Odete da Silva	Pitimbu
Ana Paula Luiz da Silva	Pitimbu
Maria Inácio de Lima	Pitimbu
Miranda Pitma da Silva	Pitimbu
Maria Odete da Silva	Pitimbu
Maria José da Silva	Pitimbu
Josias Ribeiro de Oliveira	Pitimbu
Ana Maria Santos de Oliveira	Pitimbu
Maria José dos Santos da Silva	Pitimbu
Chayane Barbosa da Silva	Pitimbu
Rayza Silva dos Santos	Pitimbu
Sueles Targino da Silva Fideles	Pitimbu
Renato Lopes de Oliveira	Pitimbu
Wallisson dos Santos Silva	Pitimbu

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP: 58053-900

Dario Loureço da Silva	Pitimbu
Daniele Barbosa da Silva	Pitimbu
Francisca Conceição da Silva	Pitimbu
Bruno Higor Bezerra da Silva	Pitimbu
Rilene Bezerra dos Santos	Pitimbu
Clademir Bezerra da Silva	Pitimbu
Emília Ferreira da Silva	Pitimbu
Célio Silvestre da Silva	Pitimbu
Edjane de Assis Lopes	Pitimbu
Beatriz Camilo da Silva	Pitimbu
Josefa Francisca da Silva	Pitimbu
Jeias Ribeiro de Oliveira	Pitimbu
Estefânia Valdevino de Paula Guedes	Pitimbu
Erivaldo Valdevino de Pula	Pitimbu
Maria Betânia Valdevino Vicente	Pitimbu
Margarete Izidro Francisco	Pitimbu
Manoel Antônio da Silva	Pedras de Fogo
Maria da Penha da Conceição	Pedras de Fogo
Andrea de Oliveira Lima	Pedras de Fogo
Marcos Antônio de Pontes	Pedras de Fogo
Jaciano Domingos dos Santos	Pedras de Fogo
Adriana Barbosa da Silva	Pedras de Fogo
Izabel Cristina Cunha	Pedras de Fogo
Dione dos Santos Costa Lima	Pedras de Fogo
Daniel Paulino da Silva	Pedras de Fogo
Luiz Francisco Ferreira	Pedras de Fogo
Gilda Maria da Silva	Pedras de Fogo
Everaldo Severino da Silva	Pedras de Fogo
Severino José dos Santos	Pedras de Fogo
Francisco Josuino da Silva	Pedras de Fogo
José Carlos da Silva	Pedras de Fogo
Alivia da Silva Santos Costa	Pedras de Fogo
Willian Cavalcante da Silva	Pedras de Fogo
Leilamy Judith Ferreira da Silva	Pedras de Fogo
Silvando Altino da Silva	Pedras de Fogo
Sivani Altino da Silva	Pedras de Fogo
Rosélia Maria Gonçalves Silva	Pedras de Fogo
Maria das Graças Cordeiro de Assis	Pedras de Fogo

Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa-PB CEP: 58053-900

Assinado por 10 pessoas: PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SABRINA DA SILVA CARNEIRO, ROBERTA DE LIMA SILVA, SILVIO ROMERO DE BRITTO, SERGIO DE LIMA LUCENA, IVONEIDE DE ARAUJO SILVA, CAMILLA DE LUCENA LUCHA, MARCELO DE MOURA MARIABELLO, IRINEU DELGADO DE ARAUJO e JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalimprensa1500.com.br/verificacao/PRICILLA-ALVES-TAVARES-DA-SILVA> e informe o código 918F7-ICAF-9F7F-ED24.















VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 91EF-1C4F-6F7D-E242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada:

- ✓ PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA (CPF 058.XXX.XXX-77) em 20/03/2023 16:25:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SABRINA DA SILVA CARNEIRO (CPF 065.XXX.XXX-41) em 20/03/2023 16:26:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTA DE LIMA SILVA (CPF 070.XXX.XXX-43) em 20/03/2023 16:26:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 20/03/2023 16:29:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO DE LIMA LUCENA (CPF 507.XXX.XXX-04) em 20/03/2023 16:32:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA (CPF 352.XXX.XXX-19) em 20/03/2023 16:33:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILLA DE LUCENA UCHÔA (CPF 014.XXX.XXX-00) em 20/03/2023 16:35:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO (CPF 010.XXX.XXX-27) em 20/03/2023 16:46:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 20/03/2023 16:51:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 20/03/2023 17:00:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91EF-1C4F-6F7D-E242>

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

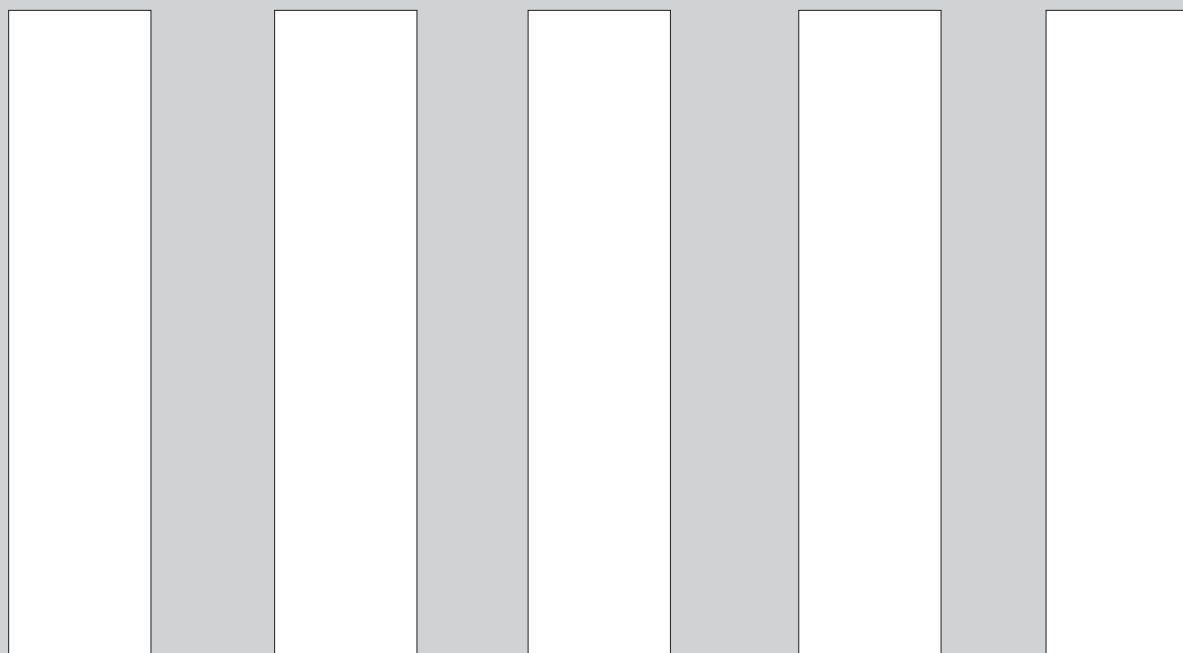
## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**